



EDITAL Nº 003/02/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DAS ISENÇÕES:

1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA, encontra-se no ANEXO I;

1.2. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA, encontra-se no ANEXO II deste Edital.

1.3. Não será concedida a isenção para mais de uma inscrição neste Concurso Público.

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer, contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição nos dias 22 E 23 DE MARÇO DE 2024.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO III e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/>.

2.2.1. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb;

2.3. O candidato, que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no processo, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até 09 DE ABRIL DE 2024.

Corumbá/MS, 21 de março 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal de Corumbá/MS